

1. NOTÍCIAS

Aproveitamos para agradecer aos colaboradores da **CIVOPAL Sociedade de Construções e Obras Públicas Aliança, Lda** nomeadamente ao Sr Laurentino Neves, o seu empenho e contributo fundamental para o bom resultado da auditoria de concessão da empresa, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2000, no âmbito da produção de agregados de granito, para betão e para estradas.

Desde a última newsletter a Henrique Guimarães Consultoria em Qualidade foi seleccionada para parceira de duas empresas para a implementação de sistemas de gestão da qualidade, de acordo com a norma ISO 9001:2000. Essas empresas são:

- Ambientagua (Prod. químicos para tratamento de agua)
- Eurospiro e C.F.C., ambas as empresas do mesmo grupo e no âmbito dos artigos para ar condicionado.

A partir desta newsletter a Henrique Guimarães Consultoria passa a disponibilizar uma lista da legislação relativa a produtos publicada nos 2 ultimos meses;

No seguimento do novo código de trabalho, que refere um nº mínimo de 35 horas de formação administrada aos colaboradores, estabelecemos uma parceria estabelecida com a empresa **dna-consultores** para a área do diagnóstico de necessidades de formação, elaboração de propostas para essas acções e candidatura para financiamento das mesmas acções de formação.

Destacamos o facto de continuamos, durante o ano 2005/2006 a dar apoio à implementação de um SGQ da Edencolors.

Destacamos também o facto de após a certificação do SGQ da CIVOPAL termos sido seleccionados para dar apoio à manutenção do mesmo SGQ.

Newsletter 21 – Novembro 2005

Agradecemos à Docofil SOCIDADE TÊXTEIS LDA. por nos ter adjudicado a execução de uma auditoria ISO 9001:2000, ao SGQ certificado pela SGS-ICS. Esperamos ter correspondido às expectativas.

Vamos realizar uma acção de formação em auditorias da Qualidade em Janeiro 2006. Vamos desdobrar esse curso em dois módulos; um primeiro relativo à ISSO 9001:2000 (8h) e um segundo relativo a auditorias da Qualidade (12 h). Para mais informações contactar o tel: 96 508 21 69 (Dr^a Catarina Cunha) ou e-mail info@henriqueguimaraes.pt.

Na próxima newsletter trataremos das questões da Prevenção e Controlo Integrado da Poluição e Avaliação do Impacte Ambiental.

2. TEMA SELECCIONADO

1. Gestão Ambiental

As organizações de todas as dimensões e tipos estão cada vez mais preocupadas em atingir e demonstrar um desempenho ambiental sólido, através do controlo do impacte ambiental, tendo em consideração a sua política e os seus objectivos ambientais. Estas preocupações surgem no seguimento do aparecimento de legislação cada vez mais restritiva, do desenvolvimento de políticas económicas e de outras medidas que fomentam a protecção ambiental, e de um crescimento generalizado das preocupações ambientais incluindo o crescimento sustentável.

Tendo em consideração estas preocupações, a I.S.O. (Internacional Standard Organization) tem vindo a desenvolver uma série de normas de gestão ambiental – a série ISO 14000.

Newsletter 21 – Novembro 2005

Estas normas de gestão ambiental não estabelecem requisitos técnicos sobre o desempenho ambiental. Para esse fim existem variadas normas técnicas, que não as da série ISO 14000.

As normas da série ISO 14000 são :

- ISO 14001 – especifica os requisitos de um Sistema de Gestão Ambiental.
- ISO 14004 – Guia para aplicação dos princípios de gestão ambiental
- ISO 14015 – Avaliação ambiental das fábricas
- ISO 14020... – Rótulo ecológico
- ISO 14030... – Desempenho ambiental
- ISO 14040... - Ciclo de vida de um produto

De entre estas normas a ISO 14001 é aquela que estabelece os requisitos para a implementação e demonstração de um adequado desempenho ambiental.

Ela baseia-se no estabelecimento, pela Direcção de Topo, de uma política ambiental, que refere nomeadamente, o cumprimento da legislação e se compromete com a melhoria contínua do desempenho ambiental.

De uma forma geral e tendo em vista a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) é a partir da política ambiental que a organização estabelece um programa ambiental, o qual fixa os objectivos ambientais e obedece à política ambiental.

Numa fase seguinte a organização dedica-se à implementação do referido programa ambiental, em particular no que diz respeito aos seguintes pontos:

- Formação, sensibilização e competência dos Recursos Humanos,
- Comunicação interna e externa
- Controlo dos documentos

Newsletter 21 – Novembro 2005

- Controlo operacional (definição de procedimentos necessários, critérios de aceitação/rejeição, envolvimento de fornecedores e subcontratados)

É nesta fase de controlo operacional que a empresa se deve preocupar com a gestão dos efluentes líquidos, dos resíduos sólidos, das emissões gasosas e do ruído, sendo por isso apresentado, no ponto 2, um pequeno resumo das obrigações existentes.

Depois de implementar as medidas para atingir os objectivos ambientais, a organização preocupa-se em medir e monitorizar os seus resultados, incluindo nas suas preocupações o controlo das não conformidades, as acções correctivas e preventivas, o controlo dos registos ambientais, a execução de auditorias ao S.G.A. e a revisão pela Direcção.

Da implementação de um S.G.A. que proteja a saúde humana e ambiental podem resultar as seguintes vantagens:

- Acréscimo da confiança na organização, pelas partes interessadas.
- Benefícios económicos, nomeadamente resultantes de uma actuação baseada na prevenção ambiental,
- Melhoria das relações com a comunidade envolvente,
- Melhoria da imagem da organização,
- Redução de incidentes e consequentemente de multas ambientais,
- Redução do custo de seguros,
- Etc.

2. Controlo operacional

O controlo operacional, nomeadamente a definição de procedimentos, passa pelo cumprimento da legislação em diferentes áreas, tais como:

Água e Efluentes líquidos

Existem empresas que pelas suas actividades industriais apresentam características poluentes, capazes de provocar graves impactes ambientais se os efluentes líquidos forem descarregados directamente nos meios naturais, nestes casos é também necessária a preocupação com a captação de água e a sua legalização quando proveniente de furos ou poços.

Energia

- Considera a utilização intensivas de energia, as condições de utilização de energia, a elaboração de um plano de racionalização e seu cumprimento por um técnico qualificado.

Emissões atmosféricas

Alguns dos regulamentos importantes para o estabelecimento de medidas de controlo de emissões atmosféricas, definem por exemplo a obrigatoriedade do autocontrolo das emissões sujeitas a valores limite, duas vezes por ano; ou a proibição de queima a céu aberto de qualquer tipo de resíduos.

Resíduos

Na sociedade em que vivemos, com uma crescente produção. É considerado resíduo industrial todo aquele que exceder os 1100 litros. A responsabilidade pela sua gestão é de quem o produz, ou de quem o introduz no país. É também obrigatório, para as empresas, o envio do mapa de resíduos produzidos no ano transacto. A problemática dos resíduos preocupa-se nomeadamente com óleos usados, lamas industriais.

Ruído Ambiental

È notória uma preocupação geral com o controlo dos efeitos nocivos do aumento nítido das emissões de ruído, que provocam incómodo à vizinhança das empresas: para isso, é criado um conjunto de regras que prevêm a medição e análise do ruído, para posteriormente serem tomadas as medidas necessárias.

IPPC

Uma PCIP é uma unidade técnica fixa na qual são desenvolvidas umas ou mais actividades, constantes do anexo I (Dec. Lei n.º 194/2000), ou quaisquer outras actividades directamente associadas, que tenham uma relação técnica com as actividades exercidas no local e que possam ter efeitos sobre as emissões e a poluição. Esta directiva estabelece uma legislação com valores limites para os poluentes mais “apertados”, promove a aplicação das melhores técnicas disponíveis em termos de impacte ambiental e obriga à comunicação ao público do desempenho ambiental das unidades, sendo aplicável, nomeadamente aos seguintes sectores industriais:

- Indústrias do sector da energia
- Indústrias minerais
- Indústrias químicas
- Indústrias de produção e transformação de metal como Fundições, instalações de tratamento de superfície ou laminagem a quente
- Indústrias de gestão de resíduos
- Indústrias de pasta de papel
- Indústria de lavagem, branqueamento ou tingimento de fibras têxteis
- Indústria de cortimenta de peles
- Matadouros